

Sobre as virtudes da hipocrisia

Autor(a): José Vicente Santos de Mendonça

Publicado em: 05 de maio de 2020

Publicação: jota_import

Link JurisTube:

<https://juristube.com.br/colunistas/jose-vicente-santos-de-mendonca/sobre-as-virtudes-da-hipocrisia>

Fonte original: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/publicistas/sobre-as-virtudes-da-hipocrisia>

Identificador citável:

juristube.com.br/colunistas/jose-vicente-santos-de-mendonca/sobre-as-virtudes-da-hipocrisia#ep-22240bed

Resumo

No controle dos atos administrativos, o elogio antecede a invalidação

Texto integral

Meu colega de coluna Eduardo Jordão costuma afirmar em palestras que, ao contrário da França, da Itália e dos EUA, países que investigou em sua tese de doutorado (Malheiros, 2016), não há critério firme que oriente a revisão judicial dos atos administrativos no Brasil, daí porque não haveria se dedicado a estudá-lo. Isso é verdade, mas há aspecto que identifica as decisões judiciais brasileiras que invalidam atos administrativos. É o que vou chamar, aqui, de deferência retórica. A deferência retórica é (i) a referência, na linguagem da decisão, à existência da separação de poderes e/ou do mérito administrativo, e, ato seguinte, à afirmação (ii) de que eles não são absolutos e/ou aquele caso a eles não se sujeitam porque as circunstâncias são especiais e/ou aquela decisão ou ato administrativo é desproporcional. Não se trata, é verdade, de critério que oriente a decisão, mas de estilo que acompanha a decisão de invalidação. Em todo caso, é corriqueira. Se você trabalha com Direito Público, você já recorreu, defendeu ou proferiu sentença nestes termos. Há outra versão da deferência retórica, em que o controlador examina o ato discricionário e vê que o conteúdo deste coincide com seu próprio juízo discricionário. Nesses casos, o controlador primeiro elogia o ato, para, depois, mantê-lo, afirmando modestamente que não pode ingressar no mérito. Ele aqui é, por assim dizer, um ativista voyeur. Mas a deferência retórica é inútil? Trata-se de questão de fato cuja verificação escapa ao Direito, mas pertence à psicologia da decisão. É plausível cogitar, contudo, que é melhor que os julgadores se preocupem, ainda que insinceramente, com a separação de poderes, do que venham a ignorá-la tout court. Gastar energia de redação com a deferência, e, depois, conviver com a ligeira dissonância cognitiva que representa decidir de modo não deferente pode implicar alguma barreira ao exercício desabrigado da discricionariedade judicial. A hipocrisia é a homenagem da virtude ao vício. A deferência retórica é a homenagem do juízo à separação de poderes e à sua limitação epistêmica. Não é que o juiz saiba de tudo e possa fazer tudo. É que aquele caso – como tantos outros – é especial. Há outras jurisdições que, possivelmente, também adotam a deferência retórica – a Itália é candidata natural –, mas sua existência indica nível residual de contenção na autorepresentação de um dos poderes que, nos últimos anos, mais encontrou argumentos para expandir sua força. O Judiciário ainda está preocupado em salvar as aparências. Um cínico diria: não é nada, não é nada. Mas os otimistas diremos: é verdade que nossa música não tem qualquer melodia; mas nosso ruído de fundo, ah, quanta afinação.

Como citar este documento

As citações abaixo seguem os padrões ABNT NBR 6023:2018, APA 7ª edição, Chicago Author-Date (17ª ed.) e BibTeX (LaTeX). Copie o formato exigido pelo periódico ou gerenciador bibliográfico (Zotero, Mendeley, EndNote).

ABNT (NBR 6023:2018)

DE MENDONÇA, José Vicente Santos. Sobre as virtudes da hipocrisia. jota_import, 5 maio 2020. Disponível em: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/publicistas/sobre-as-virtudes-da-hipocrisia>. Acesso via: JurisTube — Acervo Digital de Direito. Disponível em: <https://juristube.com.br/colunistas/jose-vice-santos-de-mendonca/sobre-as-virtudes-da-hipocrisia>. Acesso em: 26 ago. 2026.

APA 7ª edição

Mendonça, J. V. S. D. (2020, May 5). Sobre as virtudes da hipocrisia. *jota_import*. <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/publicistas/sobre-as-virtudes-da-hipocrisia>

Chicago Author-Date (17ª ed.)

DE MENDONÇA, José Vicente Santos. 2020. "Sobre as virtudes da hipocrisia." *jota_import*, May 05. <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/publicistas/sobre-as-virtudes-da-hipocrisia>

BibTeX

```
@article{jos-vice-santos-de-mendon-a-sobre-as-virtudes-da-hipocrisia-2020,
author = {Mendonça, José Vicente Santos de},
title = {Sobre as virtudes da hipocrisia},
journal = {jota_import},
year = {2020},
url = {https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/publicistas/sobre-as-virtudes-da-hipocrisia},
urldate = {2020-05-05}
}
```



Licença de Uso — CC BY-NC-SA 4.0

Este conteúdo está licenciado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional (CC BY-NC-SA 4.0). O uso para fins acadêmicos e educacionais é permitido, desde que citada a fonte original (JurisTube) conforme as normas técnicas indicadas neste documento.

Termos completos:

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/deed.pt-br>